

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: .....	1

### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 065/2021/PMP. **PARTES:** Contratante: Município de Palmeirândia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: LR IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. **OBJETO:** 2º (segundo) Termo Aditivo que tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 065/2021/PMP, pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objeto a Prestação de Serviços de ultrassonografia com disponibilização de aparelho de ultrassom, profissional médico capacitado e todos os materiais, insumos e emissão de laudo, impressão e filme, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II e art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam renovados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 28/04/2023; término em 28/04/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>ÓRGÃO</b>	15 – Fundo Municipal de Saúde
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	1515 – Fundo Municipal de Saúde
<b>FUNÇÃO PROGRAMATICA</b>	10.301.0021
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	2.035 – Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FONTE – 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde FONTE – 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Almeida Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e Leomar Charles Padro Pinheiro, pela Contratada.

Palmeirândia/MA, 27 de abril de 2023.

**Anderson Almeida Costa**

Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6ab667fbd542b81df1fd2fbdcc3671af250b318

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

